



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 076/97**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolveu, por unanimidade de votos: **AUTORIZAR** o afastamento do Exmo. Sr. **NIVELLE DAOU JÚNIOR**, Juiz Classista Representante dos Empregadores da 7ª JCJ de Manaus, de seu cargo, no período de 16/06/97 a 10/07/97, sem ônus para esta Egrégia Corte.

Sala de Sessões, 24 de junho de 1997.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**

Presidente do TRT da 11ª Região